



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

# CONVITE À APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

(Nos termos do artigo 115.º, do Código dos Contratos Públicos)

### **1) ENTIDADE ADJUDICANTE**

1.1. A entidade pública contratante é o Município de Cantanhede; Praça Marquês de Marialva; Apartado 154; 3064-909 Cantanhede - Tel.: 231 419 008 / Fax: 231 419 009 e com o e-mail: dags@cm-cantanhede.pt.

### **2) ÓRGÃO DELIBERATIVO**

2.1. O presente Ajuste Direto foi efetuado com base no artigo 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, por despacho a ser proferido, conforme delegação de competências decorrente da deliberação de Câmara de 15/10/2013.

### **3) FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO AJUSTE DIRETO**

3.1. A escolha da tipologia do procedimento tem por base o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos. Mais, dado o objeto do contrato considera-se estarmos perante um contrato misto cujo tipo contratual preponderante não é o da aquisição de serviços, ou em que o serviço assume um caráter acessório da disponibilização de um bem, pelo que nos termos da alínea a), do número 8, do artigo 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, vulgo Lei do Orçamento de Estado de 2017, o mesmo não está sujeito à validação de encargos com contratos de aquisição de serviços prevista no referido artigo.

### **4) DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA**

4.1. A proposta deverá ser instruída pelos seguintes documentos, sendo que entre parêntesis se identifica a forma de solicitação dos mesmos:



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

- Uma declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, do Código dos Contratos Públicos (Declaração Anexo I);
- Proposta de preços elaborada de acordo com o modelo evidenciado no ponto 5., do Convite do presente procedimento (Proposta de preços).

### **5) MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**5.1.** As propostas serão apresentadas por meio de transmissão escrita e eletrónica de dados do procedimento de “FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM VINÍLICO E EM PINTURA NO CENTRO ESCOLAR DE CADIMA” com a respetiva identificação do concorrente.

**5.2.** A proposta de preços, que deverá ter em conta o valor unitário para cada um dos itens itens expressos no mapa abaixo, nas quantidades indicadas, de todas as espécies de materiais a fornecer / trabalhos a executar, e de valor global, calculado para as quantidades a concurso, incluindo a totalidade dos custos inerentes ao mesmo, conforme expresso no ponto 1., da parte I, do Caderno de Encargos, que constitui a proposta de preços e deverá ser elaborada em conformidade com o modelo seguinte:

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com o NIPC ....., depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso para o “FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM VINÍLICO E EM PINTURA NO CENTRO ESCOLAR DE CADIMA”, a que se refere o convite datado de .../.../2017, bem como de todas as condições estabelecidas no respetivo Processo de Concurso (Convite à Apresentação de Propostas e Caderno de Encargos), obriga-se a executar o procedimento mencionado, pelos valores unitários para os itens a adquirir, expressos na tabela abaixo, que não incluem o IVA, a que corresponde ao valor global de ..... Euros (por extenso e por algarismos) e que também ele não inclui o IVA.



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

<b>Designação dos materiais a fornecer / trabalhos a executar</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unitário (s/ IVA)</b>	<b>Total (s/ Iva)</b>
Revestimentos de pavimentos e rodapés em vinílico (Hall de Entrada) - Fornecimento e aplicação de manta de vinílico compacta em rolo tipo "Forbo" ou equivalente, série "Sarlon Traffic" ou equivalente com componente acústica ref. U4P3:43602, cor cinza anilado mesclado, incluindo formação curva e revestimento de rodapé com 10 cm de altura, levantamento de revestimento existente, limpeza de superfície, regularização, colas de assentamento, soldaduras de juntas e perfil de remate à parede e demais trabalhos necessários ao perfeito acabamento.....	m2	24,00	..... €	..... €
Revestimentos de pavimentos em pintura Epoxy (Sala polivalente) - Reparação de fissuração em sistema de pavimento epoxy anti-derrapante, incluindo selagem das juntas estruturais com epoxy flexível com alongação de 100%, à cor do pavimento existente, selagem final com poliuretano não refletor (mate), tudo de acordo com as especificações do fabricante, incluindo prévia preparação da superfície, juntas e demais acessórios e fornecimentos inerentes necessários a um perfeito acabamento.....	m2	2,50	..... €	..... €
Revestimentos de paredes interiores Edifício (Biblioteca e ombreiras de vãos exteriores) - Pinturas com esmalte acrílico acetinado tipo "Robbialac série Charme semi-fosco ref. 026" Ral "Dulux 50 BG 83/009" ou equivalente, cor branco sujo, de acordo com o esquema de pintura adequado, incluindo preparação da superfície com limpeza por intermédio de escovagem para remoção de tintas, emassamento de zonas deterioradas e pintura com primário adequado (paredes, aplicação de primário mais duas demãos de pintura).....	m2	150,00	..... €	..... €



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

Revestimentos de paredes exteriores Edifício - Pinturas com tinta plástica semi-acetinada tipo "Robbialac série "Stucomat", ref. 052" ou equivalente, cor branco, de acordo com o esquema de pintura adequado, incluindo limpeza com máquina de pressão a jato de água, reparação de revestimento de argamassa com fissuras generalizadas e defeitos superficiais através da aplicação de uma primeira camada de argamassa, colocação de malha de fibra de vidro e aplicação de uma segunda camada da mesma argamassa até alcançar uma espessura média total de 5 mm, reparação de juntas de dilatação, juntas de peitoris, soleiras e revestimento de parede em pedra, substituição de elementos elásticos deteriorados em vãos exteriores, fixação de rufos metálicos e refechamento com selante elastómero, de acordo com as especificações do fabricante (aplicação de primário mais duas demãos de pintura).....	m2	680,00	..... €	..... €
Revestimentos de paredes exteriores Edifício - Pinturas com tinta plástica semi-acetinada tipo "Robbialac série "Stucomat", ref. 052" RAL S5500N Super Colorizer ou equivalente, cor cinza, de acordo com o esquema de pintura adequado, incluindo limpeza com máquina de pressão a jato de água, reparação de revestimento de argamassa com fissuras generalizadas e defeitos superficiais através da aplicação de uma primeira camada de argamassa, colocação de malha de fibra de vidro e aplicação de uma segunda camada da mesma argamassa até alcançar uma espessura média total de 5 mm, reparação de juntas de dilatação, juntas de peitoris, soleiras e revestimento de parede em pedra, substituição de elementos elásticos deteriorados em vãos exteriores, fixação de rufos metálicos e refechamento com selante elastómero, de acordo com as especificações do fabricante (aplicação de primário mais duas demãos de pintura).....	m2	1.070,00	..... €	..... €



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

Revestimentos de muros e portaria - Pintura com tinta sintética para exterior, cor branco tipo "Robbialac, ref. 052-0028" ou equivalente em exteriores, cor branco, de acordo com o esquema de pintura adequado, incluindo preparação adequada da superfície com produtos anti-fungos, limpeza da superfície, reparação de fissuras e aplicação de primário, de acordo com as especificações do fabricante (aplicação de primário mais duas demãos de pintura).....	m2	800,00	..... €	..... €
			<b>Total (s/ Iva)</b>	<b>..... €</b>

Sobre o valor acima descrito acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor de .....%.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

### **6) IDIOMA DOS DOCUMENTOS**

6.1. As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de o não serem pela sua própria natureza ou origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

### **7) PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

7.1. As propostas deverão dar entrada **pelo meio de transmissão escrita e eletrónica de dados** até às 17h00m do dia 13 de setembro de 2017.

### **8) PROPOSTAS VARIANTES**

8.1. Não são admissíveis propostas variantes, por parte do eventual concorrente, sob pena de exclusão destas, nos termos do artigo 59.º, do Código dos Contratos Públicos.



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

### 9) PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas de preços por um prazo não inferior a 150 dias, nos termos do artigo 65.º, do Código dos Contratos Públicos.

### 10) NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A proposta a apresentar, pelo eventual concorrente, não será objeto de negociação.

### 11) AUDIÊNCIA PRÉVIA

11.1. A audiência prévia encontra-se dispensada, nos termos do número 2, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos.

### 12) CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação será efetuada, tendo em conta o fator: **Preço**.

### 13) CAUÇÃO

13.1. Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.

### 14) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Ao **adjudicatário** será concedido o prazo de 10 dias úteis para a apresentação dos seguintes documentos de habilitação, sendo que entre parêntesis se identifica a forma de solicitação dos mesmos:

- Uma declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos (Declaração Anexo II);
- Cópia do cartão de identificação fiscal / pessoa coletiva, do adjudicatário (NIPC);
- Certidão de não dívida à Segurança Social, ou prestação de consentimento para efeitos de consulta da situação contributiva na Internet, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril (Certidão não dívida à Segurança Social);



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

- Certidão de não dívida às Finanças, ou prestação de consentimento para efeitos de consulta da situação contributiva na Internet, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril (Certidão não dívida às Finanças);

- Certidão de registo criminal, da entidade adjudicatária e de cada um dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da empresa, em conformidade com o estabelecido na alínea i), do artigo 55.º, do Código dos Contratos Públicos (Registos criminais);

- Certidão da Conservatória do Registo Comercial comprovativa de que a empresa está registada e quem tem poderes para obrigar ou código de acesso à certidão permanente (Certidão Registo Comercial);

- Documento comprovativo de entrega da declaração periódica de rendimentos mais recente para efeitos de IRC (Modelo 22);

- Fotocópia do(s) cartão(ões) de cidadão ou do(s) bilhete(s) de identidade e do(s) cartão(ões) de contribuinte do(s) representante(s) do adjudicatário que virá(ão) assinar o Contrato (Documentos para assinatura Contrato).

### **15) RESSALVAS**

**15.1.** O Município reserva-se o direito de não realizar a adjudicação do presente procedimento, nos termos do artigo 79.º, do diploma anteriormente referenciado.

**15.2.** Em tudo o não especificado no presente convite aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes, do Código dos Contratos Públicos, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do procedimento a contratar.




## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

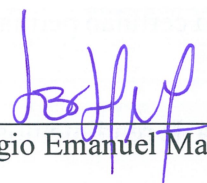
Câmara Municipal

Paços do Município de Cantanhede, 04 de setembro de 2017

A Chefe da Divisão de Obras Municipais,

  
Anabela Barosa Lourenço, Eng.<sup>a</sup>

O Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento,

  
Sérgio Emanuel Mamede Fernandes